

CERTIDÃO

887712 **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e
Gestao Metropolitana, Município de Padre Paraíso

Exercício: 2013

Parte(s): Saulo Aparecido de Oliveira Pinto, Dilzon Luiz de Melo.

Procurador(es): Leandro Augusto Ribeiro Aredes - OAB /MG 138059, Leoncio Vieira de
Jesus - OAB /MG 136585, Paulo Ester Gomes Neiva - OAB /MG 084899

MPTC: Maria Cecília

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 22ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro em Substituição Hamilton Coelho e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Massaria.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2015.

Cristina Toledo Mallab
Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Reuder Rodrigues M. de Almeida
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão
TC 2695-3

(Assinado eletronicamente)